



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G.P. N° 112/03 São Luís, 31 de março de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, no colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 06 a 10 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS